



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 10 de março de 2023.

**TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2023**

**Processo SEI nº** PMC.2020.00004452-77

**Interessada:** FUNDAÇÃO GERAÇÕES

**Termo de Colaboração nº** 76/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **FUNDAÇÃO GERAÇÕES**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 86.934.981/0001-60, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 76/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 76/2020 de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

**TERCEIRA – DOS REPASSE**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 251.383,68 (duzentos e cinqüenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### **FUNDAÇÃO GERAÇÕES**

Representante Legal: Willy Otto Junqueira Zornig

Cargo: Presidente

RG nº 21.124.518-5

CPF nº 154.628.718-30

Representante Legal:

Cargo:

RG nº

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNIG**, Usuário Externo, em 13/03/2023, às 11:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, Secretario(a) Municipal, em 13/03/2023, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7613650** e o código CRC **6820107D**.

---

PMC.2020.00004452-77

7613650v2